



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



**INDICAÇÃO Nº 51/2024**

Eu, **JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, juntamente com o setor responsável, se prontifique a instalar faixas de pedestre na Rua Antônio Braz, próximo à esquina com a Rua Francisco de Moura (Caminho da Mina) e próximo à esquina da Rua Hortêncio Vilela (em frente ao Galpão da Secretaria de Transporte de Senador Firmino).**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de faixas de pedestre na Rua Antônio Braz é uma medida imprescindível para garantir a segurança dos moradores e transeuntes da região. Nos tempos, tem-se observado um aumento significativo no tráfego de veículos, o que tem colocado em risco a integridade física dos pedestres, especialmente das crianças e idosos que residem na referida rua.

A instalação das faixas de pedestres visa garantir maior segurança aos pedestres, prevenindo acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos. Tal medida é uma demanda população local, que vem solicitando providências para a melhoria da segurança da via.

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências para a instalação das faixas de pedestres na Rua Antônio Braz, atendendo assim ao clamor da população e zelando pelo bem-estar de todos os munícipes.

Senador Firmino - MG, 05 de agosto de 2024.

  
**JORGE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**

Vereador da Câmara Municipal de

